

Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I –3736/2025	2
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107.2025	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I –4073/2025	4
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109.2025	5
AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO” – PREGÃO ELETRÔNICO Nº0002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E – 2.237/2024	6
PORTARIAS Nº927/2025 À Nº928/2025	7

AGOSTO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 164/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107.2025 - Processo Administrativo n.º I –3736/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto Material esportivo Gateball, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA Michiko Miyoshi Kanazawa inscrita no CNPJ sob número: 38.792.032/0001-40, com o valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 27 de agosto de 2025.
André Marques, Secretário Municipal de Esporte.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0107.2025
Processo Administrativo n.º –3729 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Assistência Social optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a aquisição de material esportivo gateball, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): a aquisição de material esportivo Gateball se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de material esportivo, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA Michiko Miyoshi Kanazawa - MEI inscrita no CNPJ sob número: 38.792.032/001-40, com o valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 28 de julho de 2025.

André Marques

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109.2025 - Processo Administrativo n.º I –4073/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de capa de proteção para piscina, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA BRASIL CAPAS INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA LTDA inscrita no CNPJ sob número: 29.438.813/0001-40, com o valor de R\$3.016,75 (três mil e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 27 de agosto de 2025.

Eliane Alves Faria, Secretário Municipal da Saúde.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0109.2025
Processo Administrativo n.º –4073 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal da Saúde optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a aquisição de capa de proteção para piscina da Unidade de Saúde da Família Val-flor, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): a aquisição de capa de Proteção para Piscina se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de aquisição de capa de proteção para piscina da Unidade de Saúde da Família Val-flor, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA BRASIL CAPAS INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA inscrita no CNPJ sob número: 29.438.813/0001-40, com o valor de R\$3.016,75 (três mil e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 08 de agosto de 2025.



Elaine Alves Farias
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU “AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO”– PREGÃO ELETRÔNICO Nº0002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E – 2.237/2024.TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto à eventual aquisição de Formulas Infantis para complementar a Alimentação Escolar dos Lactantes, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital. **AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO** da empresa PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº35.848.045/0001-03. **Vigência:** 04/07/2025 a 03/07/2026. nos lotes 1, 4, 5 e 6.. Embu-Guaçu, 26 de Agosto de 2025. Francisco Jose do Nascimento – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°927/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Julia de Moraes, como Chefe de Divisão de Manutenção do Paço Municipal e Dependências.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Julia de Moraes, portadora da cédula de identidade RG. nº 39.***.***-0 e do CPF nº 499.***.***-35, no cargo de Chefe de Divisão de Manutenção do Paço Municipal e Dependências.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº928/2025**

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, para o período de 2024 à 2026.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, para o período de 2024 a 2026, que passa a vigorar como segue:

1 - MEMBROS DO GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TITULAR: Cassio Krebs Mandu

SUPLENTE: Paulo Figueiredo Chamero

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Liliane Alves da Silva Maia

SUPLENTE: José Luiz Domingues

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TITULAR: Sheila Aparecida Coutinho

SUPLENTE: Mariana Salustiano Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Shirlene Jesus

SUPLENTE: Danielle Cezarino

MUSEU MUNICIPAL

TITULAR: Vanessa Simões de Souza Carneiro

SUPLENTE: Edmara Cardoso Ozorio Musso

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Bárbara da Costa Gonçalves

SUPLENTE: Alice Nogueira Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TITULAR: Luiz Antero Lima

SUPLENTE: Helena Aparecida Ferreira Dornel

2 - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

CATEGORIA MÚSICA E DANÇA

TITULAR: JORGE LUIZ BRANDÃO DE MORAES

SUPLENTE: SABREENA HAMILTON DE ALMEIDA SANTOS

CATEGORIA AUDIOVISUAL

TITULAR: ANTÔNIO CARLOS LOBO MACHADO

SUPLENTE: AKIN IKA FERREIRA PRISCO

CATEGORIA TRADIÇÃO E POVOS TRADICIONAIS

TITULAR: MANOEL DOMINGUES

SUPLENTE: WELLINGTON SILVA SOARES

CATEGORIA ENTIDADES DE PRODUÇÃO CULTURAL E/OU PRODUTORES

TITULAR: MARCELO MACENA DANTAS

SUPLENTE: ANTÔNIA GLEUMA ANDRADE DIOGO

CATEGORIA ARTES CÊNICAS

TITULAR: BRUNA MENDES DE SOUZA

SUPLENTE: BRUNO COUTO CANDEO

CATEGORIA ARTESANATO E/OU ARTES PLÁSTICAS

TITULAR: LUCIANA AVOLETO

SUPLENTE: LORENA GEBARA BENETTON

CATEGORIA PRODUÇÃO LITERÁRIA

TITULAR: ROSI APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA

SUPLENTE: NEZO BERTOLDO ALVES

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria 547/2025.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2025.